DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 6.026 Quarta-feira, 18 de Agosto de 2021

Programa "Iluminando Nosso Bairro" avança em Brotas

Autor da indicação, Marcelo Maia informa que as localidades de Alto do Saldanha e da Polêmica são as próximas da lista

Foto: Assessoria do vereador



"Já concluímos o mapeamento de Campinas de Brotas, Daniel Lisboa e parte central de Brotas. Agora, estamos indo para o Alto do Saldanha e Polêmica, com o pensamento de construir uma comunidade mais segura e bem iluminada", afirma o vereador Marcelo Maia (PMN).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vereador defende comprovação de vacina por funcionários

Projeto de George O Gordinho da Favela inclui empresas públicas e privadas

O vereador George O Gordinho da Favela (PSL) protocolou na Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Lei Nº 263/2021. A proposição institui a obrigatoriedade de vacinação e comprovação da imunidade contra a Covid-19, aplicando-se para todos os funcionários de instituições públicas e privadas da cidade. Caso aprovado e sancionado pelo Executivo, o colaborador terá até 15 dias para regularizar-se e buscar a vacina.

Para o vereador, é preciso ir além do trabalho de conscientização sobre a realidade e necessidade de ser cumprida uma imunização geral da população. "É importante para que exista a possibilidade de um retorno seguro das atividades na capital baiana, a lucidez e percepção individual acerca da situação que vivemos em sociedade atualmente", diz. Ainda conforme o vereador, o planejamento e o calendário de vacinação realizados pelo Executivo Municipal têm sido eficazes, pois é perceptível a redução do número de mortes e de leitos dedicados à Covid-19.

"Se as pessoas se conscientizarem acerca da importância da vacinação, as coisas podem retornar ao normal com mais rapidez, vencendo a pandemia e abrindo o mercado de trabalho para muitos pais e mães de família. A vacina permite a retomada da economia. Além disso, é perceptível, através de dados divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde, que o número de casos e mortes decorrentes da Covid-19 foram diminuídos. Isso comprova que a vacina está fazendo efeito", afirma George Reis.

COMPROVAÇÃO

O projeto diz que os agentes públicos e privados do município de Salvador deverão se imunizar, cumprindo o esquema de vacinação elaborado pelo Município. Também versa sobre a obrigatoriedade da comprovação para os

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador George O Gordinho da Favela

superiores hierárquicos, mediante a apresentação de cartão de vacinação devidamente preenchido e assinado pelos órgãos responsáveis.

"O projeto não visa, de forma alguma, retirar a liberdade de escolha da população. Contudo, em tempos atípicos como o que vivemos, é necessário adotar medidas eficazes para superar a pandemia da Covid-19. Eu me importo com o povo e sempre vou trabalhar pelo povo. O que estiver ao meu alcance para proteger a população soteropolitana será feito", finaliza o vereador.

Augusto Vasconcelos participa de ato em memória de trabalhador

Mobilização integrou o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trabalho

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), ouvidor-geral da Câmara Municipal, participou, na terça-feira (10), no Itaigara, do Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trabalho.

A data foi instituída no calendário oficial de eventos de Salvador, através da Lei nº 9.064/2016, em memória a um trágico acidente ocorrido em 9 de agosto de 2011. Naquele dia, nove trabalhadores da construção civil despencaram de um elevador de uma obra na Av. ACM e vieram a óbito. A tragédia teve grande repercussão.

Augusto Vasconcelos, que também é presidente da Comissão

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Augusto Vasconcelos no ato ocorrido no Itaigara

do Trabalho, Emprego e Renda da Câmara, destacou o ato ocorrido no canteiro de obras da construtora Segura, no Itaigara. Dezenas de trabalhadores marcaram presença, com o apoio do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil (Sintracom) e da Auditoria Fiscal do Trabalho. A Superintendência Regional do Trabalho esteve no ato.

"Em um momento de graves ataques aos direitos dos trabalhadores, com a flexibilização da legislação trabalhista e o desmonte dos órgãos de proteção, tudo isso tem se intensificado. Esse é um dia para lembrar que nada supera a vida e a integridade física das pessoas. A ganância não pode ser maior do que a saúde da classe trabalhadora", afirmou Augusto Vasconcelos.

"Iluminando Nosso Bairro" em Brotas

Marcelo Maia participou do mapeamento das próximas localidades que receberão o programa

O mapeamento do programa "Iluminando Nosso Bairro" avança pelo Distrito de Brotas e chega a Daniel Lisboa, Campinas de Brotas e Brotas. Segundo o vereador Marcelo Maia (PMN), responsável pela indicação através de projeto, as próximas localidades que receberão a equipe de técnicos são os bairros de Alto do Saldanha e Polêmica.

"Quando o Município investe em iluminação pública, os benefícios são incontáveis, mas o principal deles é, sem sombra de dúvidas, a segurança pública. Por isso, tenho acompanhado de perto estas ações de mapeamento, dando atenção especial às travessas, às ruas mais estreitas que sempre estiveram em segundo plano no quesito de iluminação", disse Maia.

"Já concluímos o mapeamento de Campinas de Brotas, Daniel Lisboa e parte central de Brotas. Agora, estamos indo para o Alto do Saldanha e Polêmica, com o pensamento de construir uma comunidade mais segura e bem iluminada", completou.

Maia destacou que, quando esteve na região de Brotas, o prefeito Bruno Reis também comentou sobre a chegada do programa e a sua parceria com o vereador Marcelo Maia nas ações voltadas para a região de Brotas.

Foto: Assessoria do vereador



Marcelo Maia com técnicos do programa

"A Prefeitura continua fazendo o seu papel, iluminando as ruas, possibilitando que o cidadão que sai mais cedo da sua casa possa sair com as ruas iluminadas e aqueles que chegam mais tarde também. Esse programa é um verdadeiro sucesso na região. Me lembro que chamei o vereador Marcelo Maia, esse parceiro e amigo, e disse: Marcelo, finalmente chegou o seu pedido", afirmou Bruno Reis.

As ações do programa Iluminando Nosso Bairro no Distrito de Brotas são resultado do Projeto de Indicação nº 278/2021, de autoria do vereador Marcelo Maia, que apontou para problemas crônicos vivenciados na região, como é o caso da iluminação pública, e solicitou intervenção imediata do município.

BENEFÍCIOS DO LED

O vereador Marcelo Maia destaca que as lâmpadas em LED possuem mais eficiência porque precisam de bem menos quantidade de corrente elétrica para gerar a luminância equivalente à potência das tradicionais lâmpadas a vapor de sódio, que emitem luz amarelada. A durabilidade também é superior, tendo vida útil entre 25 mil e 100 mil horas, enquanto as de sódio chegam a 18 mil e 32 mil horas de uso.

Os equipamentos em LED colaboram para a sustentabilidade do meio ambiente, pois não há gases no bulbo da lâmpada e os materiais de fábrica utilizados são, em sua maior parte, recicláveis e atóxicos para a natureza.

Além disso, como prossegue Maia, os refletores e as luminárias instalados nesse processo de modernização da iluminação pública são compatíveis para receber o sistema de telegestão, que permite, dentre outros serviços, controlar os equipamentos de forma remota, assim como realizar a identificação imediata de ocorrências para manutenção.

Edvaldo Brito lamenta a morte de Duda Mendonça

Vereador tinha o publicitário como amigo

"Hoje (16 de agosto), mais um de nós se vai: meu amigo Duda Mendonça", lamentou o vereador Edvaldo Brito (PSD). O publicitário baiano, conhecido por comandar campanhas políticas vitoriosas, morreu em São Paulo aos 77 anos. Ele estava internado no Hospital Sírio-Libanês, na região central de São Paulo, desde junho, para tratar de um câncer no cérebro.

"Éramos jovens, na faixa etária dos 16 aos 20 anos, antes da época da TV, reuníamo-nos todas as noites na via sem saída: Rua Comendador José Alves Ferreira, no Garcia", lembrou Edvaldo Brito.

O vereador acrescentou: "Fui testemunha dessa vida, sempre vitoriosa: ao receber um dos primeiros prêmios, de muitos, no Rio de Janeiro, eu era o prefeito de Salvador e ele me convidou para apadrinhar. Foi lindo. Convivemos, assim, desde a juventude, de modo que me faz lamentar profundamente a sua perda. Solidarizamo-nos, com tristeza, Reginalda e eu, com sua família e amigos".

Foto: Divulgação



Publicitário Duda Mendonça

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 466/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o Instituto Mulheres em Ação de Salvador - Bahia, CNPJ nº 31.594.067/0001-25, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 11 de agosto de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 16 de agosto de 2021.

PROJETO DE LEI Nº264/2021

Dispõe sobre a criação da "PROGRAMA VALE GÁS" para distribuir gás em botijão - GLP (gás liquefeito de petróleo) ou disponibilizar vale gás às famílias em situação de maior vulnerabilidade social no município de Salvador e da outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar o "PROGRAMA VALE GÁS" para distribuir gás em botijão - GLP (gás liquefeito de petróleo) ou disponibilizar vale gás às famílias em situação de maior vulnerabilidade social no município de Salvador.

Parágrafo único - A aquisição a que se refere o art. 1º desta Lei dar-se-á junto às distribuidoras de gás que atuam no Município de Salvador, observando os procedimentos excepcionais previsto em lei.

Art. 2º. Fica o poder executivo incumbido de definir os limites, as formas e as condições para distribuição dos botijões de gás ou dos vales entre as famílias beneficiárias do Bolsa Família e/ou cadastradas em outros programas sociais do Município.

Art. 3º O poder Executivo Municipal poderá criar e realizar o pagamento, por intermédio de vale gás, abrangendo o máximo de famílias em situação de vulnerabilidade social e em valor equivalente a uma recarga mensal de um botijão de 13Kg (quilos).

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 03 de agosto de 2021

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

JUSTIFICATIVA

A proposta do Projeto de Lei ora apresentado a esta egrégia casa legislativa é garantir acesso ao gás de cozinha e oferecer maior tranquilidade às famílias que estão passando sérias dificuldades devido a sua condição econômica e sua condição de vulnerabilidade social. Precisamos entender que o gás é um item primordial no preparo da alimentação e, consequentemente, essencial à segurança alimentar e nutricional dessa população.

Considerando que a pandemia do coronavírus piorou a situação financeira de inúmeras famílias, milhares de soteropolitanos estão ainda mais prejudicados por conta da crise econômica provocadas pelas medidas sanitárias, principalmente aqueles que já se encontravam em situação de desemprego ou subemprego. Segundo DIEESE a cidade de Salvador é a capital que lidera a maior quantidade de pessoas desempregadas.

As famílias consomem, em média, 7,3 botijões de gás por ano e que o preço médio do botijão de 13 kg corresponde hoje a aproximadamente R$ 100,00 (cem reais). Muitas famílias carentes atendidas pelos programas sociais sofrem problemas de desnutrição pelo simples fato de não terem condições de comprar botijões de gás regularmente para preparação de alimentos. Somada a esta situação de renda insuficiente enfrentada por esta parcela da população, o isolamento social e a permanência em casa têm implicação direta no aumento do consumo de água, luz e gás de cozinha, situação esta que piorou ainda mais a condição de vulnerabilidade dessas famílias.

Portanto, com tudo isso, torna-se fundamental salvaguardar a vida da população mais pobre e vulnerável, fornecendo crédito financeiro em um cartão magnético de Vale Gás, renovado em intervalos máximos de 60 dias, à famílias consideradas carentes nos termos da Lei Federal nº 28.742, de 07/12/1993 e integrantes do Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais, conforme dispõe o Decreto Federal nº 26.135, de 26/06/2007.

Por todo exposto, acredito e defendo que sejam criadas ações voltadas à assistência das famílias que hoje vivem em condições sub-humanas, em estado de vulnerabilidade social constante. Desta forma, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação do Projeto de Lei em questão por esta egrégia casa legislativa

Salvador, 03 de agosto de 2021 .

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

PROJETO DE LEI Nº265/2021

Denomina Rua Luiza Câmera um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA

Art. 1º. O logradouro nº, que tem início, cód. Log nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciadas X -, Y -, Folha Sicad passa a ser denominada Luiza Câmera.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfica e Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de agosto de 2021

Augusto Vasconcelos
Vereador - PCdoB Salvador

Sílvio Humberto
Vereador – PSB Salvador

Roberta Caires
Vereadora – Patriota Salvador

JUSTIFICATIVA

MARIA LUIZA COSTA CAMERA nasceu em 29 de julho de 1944, na cidade de Itabuna – Ba. Diplomou – se em Professora primaria no Colégio Anfrísia Santiago, cursou Biblioteconomia e documentação na Universidade Federal da Bahia – UFBA, e em 1974, fez extensão do curso de documentação em Madri. Sua paixão era por "museu e papel" amava organizar, arquivar deixar tudo no lugar certo.

Luiza foi diagnosticada, aos 12 anos de idade com a doença de *Still - autoimune*, que gera inflamações no corpo, desgastes progressivos nas articulações -, e COM O TEMPO VEIO A PERDER OS MOVIMENTOS DAS PERNAS.

Quando aprovada na UFBA foi morar na residência universitária e ali ficou até se casar com Paulo e foram morar em um sótão bem pequenino no Corredor da Vitoria, no fundo de uma mansão. Nesse período, participou ativamente das lutas estudantil.

Foi para Europa e por lá ficou por 08 meses com muitos estudo novas culturas e muitas emoções. Apesar de não vislumbrar solução para seu problema físico, a viagem lhe fortaleceu e, em 1975, Luiza "engravidou e nunca mais andou e ali começou uma batalha e uma cumplicidade de si mesma com seu corpo".

Mais um desafio e Luiza foi para Brasília com o a criação do Hospital Sara Kubitscheck, e cheia de esperança para a nova capital do país, em 1979. Nesse período além de não poder andar também sentia dificuldades para usar as mãos, Luiza adaptou as mamadeiras para poder alimentar as filhas.

Durante os cinco anos que viveu em Brasília, tentando recuperar algum movimento no hospital Sarah, teve a oportunidade de conhecer as dificuldades que o povo com deficiência enfrentava naquela época. E assim decidiu que seria por esse povo que queria lutar. Ainda em Brasília começou a participar da Luta e foi lá que aprendeu a andar de cadeiras de rodas.

De volta a Salvador procurou a ABADEF, que estava sendo fundada pelo médico Crésio Alves, também pessoa com deficiência. Aconteceu a primeira eleição para diretoria da ABADEF e Luiza foi eleita, e logo conseguiu a sede da ABADEF no fundo do Palácio da Aclamação.

Atendia a todos que a procurava e tinha que resolver tudo, pois assim dizia "a ABADEF tem status de uma secretaria". Comparecia todos os eventos sendo ou não convidada e dizia que temos sempre de enfrentar todas as formas de barreiras.

Durante o tempo que dirigiu a ABADEF de 1981 a 2020 Luiza tinha os seguintes pilares: Coragem, Disciplina, determinação, honestidade e responsabilidade. À frente da Abadef, participou de inúmeros momentos da militância por direitos das pessoas com deficiência, e contribuiu, enormemente, com a ampliação das conquistas na Bahia e no Brasil, com vitórias importantes, a exemplo do passe livre em ônibus.

Em 1981 publicou seu 1º LIVRO **"Não se cria filho com as pernas"** e em 1995 o 2º **LIVRO "Mulher da vida",** em que resgata a história da sua família.

Opôs-se à política assistencialista dos governos ao mesmo tempo em que procurava desenvolver a auto estima das pessoas com deficiência: *"Não queremos so cadeiras de rodas, muletas etc., queremos dignidade e o direito a saúde, reabilitação, educação, trabalho, acessibilidade, e o direito a sexualidade" [...]*

Antes da Lei de Cotas, Luiza foi procurar PAES Mendonça e realizou o **1º convenio para empregar pessoas no Mercado de Trabalho**, e assim, implantou o grande projeto do mercado de trabalho da ABADEF.

Em 1993 teve a brilhante ideia de fundar um **BLOCO DE CARNAVAL "ME DEIXE A VONTADE"**, e a madrinha do bloco foi Regina Dourado e o padrinho, Osmar Macedo (que também era um PCD e associado da ABADEF). Hoje são mais de 2000 foliões e o bloco faz parte do calendário oficial do Carnaval de Salvador.

Foi a 1ª Presidente do Conselho Estadual da Mulher. Participou comitê internacional das mulheres em Washington e México. Única baiana citada no Memorial da Inclusão em São Paulo por ser pioneira na Luta das Pessoas com Deficiência no Brasil. Ganhou comenda DORINA NOWILL no senado Federal, em 2015. Foi homenageada como uma das principais mulheres de luta no ano de 2018 e 2019.

Luiza Câmara participou do Grupo de Trabalho de Acessibilidade do CREA-BA e contribuiu em muitas das ações da instituição. Da mesma forma participou de vários Conselhos como o Municipal da Pessoa com Deficiência.

Sempre muito dinâmica e atrevida, solicitou falar com o Presidente Figueiredo e foi recebida por ele onde marcou com sua frase **"SOMOS AUTORIDADE EM DIFICULDADES".** Luiza Câmera, escreveu para o Presidente Fernando Henrique Cardoso em 05 de junho de 1995 e **disse "NOIS TAMBÈM TEM PODER"** (a carta está no 2º livro de Luiza).

Luiza faz parte da história de conquistas do movimento para pessoas com deficiência. Desde quando assumiu a ABADEF procurou ensinar a todos presentes na instituição que o respeito, luta e as conquistas é o caminho para transformar essa ONG estruturada e respeitada, diante das dificuldades.

Sempre ativa e na luta, sua trajetória é motivo de orgulho para todos nós. Um exemplo de muita coragem que espalhou e compartilhou com muitas pessoas.

A vida levou Luiza à enfrentar grandes batalhas. Mostrou que a deficiência não deve ser escondida e jamais foi impedimento para ir à luta que travou com muito vigor e dignidade, até os últimos dias de sua vida.

Pois ainda no hospital Luiza foi capaz de escrever tudo que ela queria que fizéssemos após a ida dela ao pai celestial.

Fica seu exemplo, sua força e dedicação a nossa causa. O amor que é imenso, uma inspiração e referência e seu legado nunca será esquecido!

Devota de Irma Dulce dos pobres, Luiza fazia o aniversário dela e pediu como presente "Latas de leite" que eram doadas as obras sociais Irmã Dulce.

F-PL-010-03

No dia 28 de julho deste ano, a ABADEF e a Fundação Pedro Calmon assinaram um convênio de parceria técnica, visando organizar o **Memorial Mulher da Vida**, que tem como objetivo preservar a história, trajetória e memória de Luiza Câmara à frente da ABADEF - uma militante do movimento das pessoas com deficiência na Bahia.

LUIZA CÂMERA – MULHER DA VIDA, MULHER INESQUECIVEL. Seu grito "NENHUM DIREITO A MENOS", será sempre verberado.

A importância de homenageá-la, dá-se pelo precioso legado que deixa para esta e futuras gerações. Sem dúvidas, a memória desta líder estará sempre viva e será sempre um farol a iluminar a nossa luta em defesa da liberdade, da igualdade e da justiça social.

Por fim, ao analisarmos sua importante trajetória e suas contribuições para o avanço do nosso país e da nossa Bahia, e os dispositivos da Lei 3.073/1979, a proposta deste projeto, tem total consonância e fundamentação com os critérios estabelecidos com a lei supracitada.

A pedido da diretoria da ABADEF, diante do exposto e pelas razões apresentadas, solicitamos aprovação do presente Projeto de Lei aos nobres Edis.

Salvador, 10 de agosto de 2021

Augusto Vasconcelos
Vereador - PCdoB Salvador

Sílvio Humberto
Vereador – PSB Salvador

Roberta Caires
Vereadora – Patriota Salvador

REQUERIMENTO Nº 188/21.....Requer a criação de Comissão Especial para discutir e deliberar acerca da retomada dos eventos na cidade do Salvador e a designação de audiência pública para discutir acerca da retomada dos eventos na cidade do Salvador, em especial: os eventos-teste, eventos públicos e privados de pequeno, médio e grande porte, entre outros.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador CLÁUDIO TINOCO

ATA

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 4 DE AGOSTO DE 2021.

PRESIDENTE: VEREADOR DUDA SANCHES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc***)**
2º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA (*ad hoc***)**

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 4.035/21 do Gabinete do Presidente da República em resposta a pleito da CMS; Ofício n. 109/21 da Secretaria da Segurança Pública do Estado em resposta a pleito da CMS; Ofícios n.s 238, 241, 249, 252, 254, 256, 257 e 261/21 do Gabinete do Prefeito encaminhando, respectivamente, os Decretos n.s 34.112/21, 34.131/21, 34.148/21, 34.168 e 34.171/21, 34.173/21, 34.194/21, 34.172/21 e 34.219/21, referentes a Aberturas de Créditos Extraordinários; Ofícios n.s 150, 151, 162 e 166/21 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo os autógrafos, respectivamente, dos Projetos de Lei n.s 161/20, 224/21, 228/20 e 180/21,os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.587 a 9.590/21; Ofícios n.s 146, 152, 155, 164, 167, 168, 176, 177 e 178/21 da Secretaria Municipal de Governo em resposta a pleitos da CMS; Projetos de Lei n.s 232 e 233/21 da vereadora Roberta Caires, 234/21 do vereador Daniel Alves, 235/21 do vereador George Reis, 236/21 do vereador Alexandre Aleluia, 237/21 do vereador Ricardo Almeida, 238/21 do vereador Daniel Alves, 239/21 da vereadora Cris Correia, 240/21 do vereador Alexandre Aleluia, 241 e 242/21 do vereador George Reis, 243/21 do vereador Luiz Carlos Suíca, 244/21 do vereador Sidninho, 245/21 do vereador André Fraga, 246/21 da vereadora Ireuda Silva, 247/21 do vereador Geraldo Júnior, 248 e 249/21 do vereador George Reis, 250/21 da vereadora Marta Rodrigues, 251/21 da vereadora Cátia Rodrigues, 252 e 253/21 do vereador Alexandre Aleluia, 254/21 do vereador Duda Sanches e 255/21 do vereador Sabá; Projetos de Indicação n.s 392/21 do vereador Átila do Congo, 393/21 do vereador Julio Santos, 394/21 do vereador Alberto Braga, 395/21 do vereador Sabá, 396 a 399/21 do vereador André Fraga, 400/21 do vereador George Reis, 401/21 da vereadora Debora Santana, 402 a 404/21 do vereador George Reis, 405/21 do vereador André Fraga, 406/21 do vereador Hélio Ferreira, 407/21 do vereador Sabá, 408 e 409/21 do vereador Teo Senna, 410/21 do vereador Hélio Ferreira, 411 e 412/21 da vereadora Roberta Caires, 413/21 do vereador Geraldo Júnior, 414/21 do vereador Luiz Carlos Suíca, 415/21 do vereador George Reis, 416 e 417/21 da vereadora Debora Santana, 418/21 do vereador Sidninho, 419 e 420/21 do vereador Marcelo Maia, 421 e 422/21 do vereador Emerson Penalva, 423/21 do vereador Cláudio Tinoco e 424/21 do vereador Alberto Braga; Projetos de Resolução n.s 72/21 do vereador Paulo Magalhães Júnior, 73/21 do vereador Joceval Rodrigues, 74/21 do vereador George Reis e 75/21 da vereadora Debora Santana; Requerimentos n.s 171/21 do vereador Augusto Vasconcelos, 172/21 do vereador Cláudio Tinoco, 173 e 174/21 do vereador André Fraga, 175 e 176/21 do vereador Augusto Vasconcelos, 177/21 do vereador Maurício Trindade e 178/21 da vereadora Laina Crisóstomo; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 35/21 do vereador Sabá, 36/21 do vereador Isnard Araújo, 37/21 do vereador Geraldo Júnior, 38/21 do vereador Sílvio Humberto e 39/21 da vereadora Marta Rodrigues; e Moções n.s 78/21 do vereador Emerson Penalva, 79/21 da vereadora Marta Rodrigues, 80/21 do vereador André Fraga, 81/21 do vereador Marcelo Maia, 82/21 da vereadora Roberta Caires, 83/21 da vereadora Marta Rodrigues, 84 e 85/21 do vereador Emerson Penalva, 86/21 do vereador Sidninho e 87/21 do vereador Alberto Braga. Terminada a leitura do Expediente, nos **Registros**, o vereador Edvaldo Brito enalteceu o senhor presidente Duda Sanches e seu genitor, o ex-vereador e deputado estadual Alan Sanches. Reiterou a sua permanente posição contrária aos Vetos do Executivo e expressou o desejo de esgotamento da matéria que se encontrava na Ordem do Dia. O vereador Orlando Palhinha destacou o trabalho desempenhado pela CMS, inclusive no âmbito das Comissões. Mencionou os votos recebidos para o exercício do seu quinto mandato na Casa e refutou especulações em torno de futuras candidaturas suas a cargos eletivos. O vereador Luiz Carlos Suíca alertou sobre Medida Provisória do Governo Federal que ameaçaria direitos dos trabalhadores. Criticou o Governo Federal por isso e pela postura diante da pandemia, sublinhando que não eram taxadas as grandes fortunas. O vereador Leandro Guerrilha salientou o avanço da vacinação contra a Covid em Salvador, ponderando sobre a ameaça que ainda havia em razão da variante delta do vírus. Lamentou o fato envolvendo o então secretário estadual da Saúde, Fábio Villas-Boas, que pedira exoneração do cargo após agredir verbal e moralmente a dona de um restaurante. Pontuou a gravidade da agressão, solidarizando-se com a ofendida. Conclamou as pessoas a tomarem a segunda dose da vacina e defendeu campanha a respeito, em nome da retomada das atividades econômicas e do Carnaval. A vereadora Marta Rodrigues fez um breve balanço sobre o primeiro semestre de atividades da CMS e chamou a atenção dos pares para as importantes proposições que seriam tratadas no semestre que se iniciava, como o Projeto do Plano Plurianual (PPA). Pediu esforço de todos e paridade no tratamento das proposições de todos os vereadores. O vereador Sílvio Humberto endossou a vereadora Marta Rodrigues sobre as importantes proposições, destacando a do Plano de Cultura. Discorreu sobre o pós-pandemia e a necessidade de medidas para promover socialmente as pessoas prejudicadas. Registrou os 29 anos do Instituto Steve Biko, expondo sobre a educação pública e gratuita que a entidade prestava. Saudou pessoas do Baixo Sul baiano que mantinham vivas tradições afro-baianas. O vereador André Fraga expôs sobre a crise hídrica e suas repercussões no custo da energia elétrica e, consequentemente, na inflação. Mencionou outras questões climáticas, pedindo atenção ao seu Projeto de Lei, em tramitação na Casa, sobre uso de energia solar. Lamentou a ausência de ciclovia no projeto da Ponte Salvador-Itaparica, informando que o *ferry-boat* seria suprimido, o que retiraria a possibilidade de a travessia ser feita de bicicleta. O vereador Sandro Bahiense manifestou indignação pelo assassinato de um trabalhador por criminosos que assaltavam um ônibus. Discutiu o problema de segurança pública que afetava os usuários de transporte coletivo, criticando o apoio político que alguns rodoviários davam ao Governo do Estado. O vereador Hélio Ferreira informou a homologação de acordo para pagamento aos rodoviários da empresa CSN. Disse que esperava o cumprimento, pela Prefeitura, desse acordo e comentou sobre outros direitos trabalhistas dessa categoria. O vereador Átila do Congo expôs sobre as perdas financeiras dos motoristas de aplicativos em razão da inalteração das tarifas cobradas e do modo como atuavam as empresas estrangeiras responsáveis pelo serviço. Contou que seriam discutidas, junto à Prefeitura, as condições de trabalho desses motoristas e destacou que as empresas estrangeiras lucravam muito e nem pagavam tributos. Foram promulgadas as Resoluções n.s 3.020 a 3.025/21 O vereador Augusto Vasconcelos analisou as mudanças trabalhistas contidas na Medida Provisória do Governo Federal, apontando as perdas e as precarizações que seriam experimentadas pelos trabalhadores. Afirmou que seriam esvaziados os direitos já conquistados e apelou aos congressistas para negarem a prosperidade dessa Medida. O vereador Cláudio Tinoco elogiou o senhor presidente Duda Sanches e destacou que a atividade parlamentar não havia cessado durante os dias de inatividade no Plenário. Expressou o desejo de que a discussão dos temas e proposições avançasse neste semestre. Elogiou a vacinação em Salvador, que já passava a abranger os mais jovens, e a concordância pelo retorno às aulas escolares presenciais. Agradeceu ao presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior, e a outros pares pelo apoio à retomada dos blocos carnavalescos, destacando que isso seria feito com responsabilidade. O vereador Tiago Ferreira endossou o vereador Hélio Ferreira sobre o acordo homologado. Destacou a força da luta sindical, rejeitando os que a desqualificavam. Criticou a gestão municipal por alterar rotas de transporte sem consulta à população, expondo que isso prejudicava moradores de bairros periféricos. Exortou os pares a legislar e pediu que não houvesse barreiras impostas por Comissões. A vereadora Maria Marighella criticou medida da Prefeitura que atingia os moradores do Tororó, contando conversa com o secretário Municipal de Mobilidade Urbana, Fabrizzio Muller, e pedindo que esses moradores se posicionassem. Defendeu melhoramentos nas condições desse bairro, em lugar do que era proposto. Associou-se ao vereador André Fraga quanto ao pleito por ciclovia na Ponte Salvador-Itaparica. A vereadora Débora Santana informou que iria, com outros enfermeiros, a Brasília, onde se manifestariam sobre Projeto relativo ao piso salarial da categoria. O vereador Teo Senna repudiou a atitude do secretário estadual exonerado que ofendera a dona de restaurante e chegara a invadir o seu estabelecimento. Criticou o Governo do Estado por isso e por outras questões, como a relativa a uma compra de respiradores para tratamento de pacientes de Covid. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
DÉBORA SANTANA	17/08/2021	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**16/2018**
PROCESSO Nº	146/2021, de 02 de fevereiro de 2021.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 36/2017
CONTRATADA:	Vanguarda Telecomunicações Eireli ME
CNPJ Nº	18.311.072/0001-15
PARECER JURÍDICO Nº	163/2021
OBJETO:	Prorrogação, sem reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 16/2018, firmado entre as partes em 25 de abril de 2018, cujo objeto é a prestação de serviços de link digital fim a fim, dedicado, conectando a central técnica da TV Câmara ao transmissor da TV Câmara, nos endereços indicados no instrumento contratual.
VALOR TOTAL:	R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil reais e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0017.237900
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.40 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (dose) meses, a partir do próximo dia 25 de agosto de 2021.
BASE LEGAL:	Art. 57, inciso II, Lei Federal n° 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA:	13 de agosto de 2021.
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Jamile Costa Vieira – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°.	**46/2017**
PROCESSO:	1032/2021, de 20 de julho de 2021
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: CONTRATADA:	Pregão Eletrônico n°13/2017 COLD MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA EPP
CNPJ:	42.032.052/0001-90
PARECER JURÍDICO:	164/2021
OBJETO:	Prorrogação da vigência do Contrato CMS nº 46/2017 por um período de até 12 (doze) meses, conforme instrução processual e autorização da Autoridade Competente.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE: ELEMENTO DE DESPESA:	 01.031.0018.250101 33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 24 de agosto de 2021.
BASE LEGAL:	Art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	17 de agosto de 2021
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Jones Santos Santana – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS N°.	**18/2021**
PROCESSO:	499/2021, de 19 de abril de 2021
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: CONTRATADA:	Dispensa de Licitação nº 09/2021 COLD MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA EPP
CNPJ:	42.032.052/0001-90
PARECER JURÍDICO:	139/2021
OBJETO:	Fornecimento e instalação de toda a infraestrutura de tubulação de cobre e instalações elétricas de alimentação e interligação de unidades para 3 (três) aparelhos de ar condicionados, que atendem aos ambientes da Biblioteca da Câmara Municipal de Salvador (60.000 BTU ou 5 TR), Arquivo (60.000 BTU ou 5 TR) e Coordenação (48.000 BTU ou 4 TR), cujas unidades condensadoras estão locadas na área técnica da fachada noroeste do edifício do Centro de Cultura.
VALOR TOTAL:	R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO/ATIVIDADE: ELEMENTO DE DESPESA:	 01.031.0018.250101 33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	06 (seis) meses, contados a partir da publicação do extrato do instrumento contratual na Imprensa Oficial.
BASE LEGAL:	Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA:	17 de agosto de 2021
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Jones Santos Santana – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 18 de Agosto de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
13:30	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:15	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:15	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda de eventos culturais de Salvador.
18:20	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**